



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

Jânio Rodrigues de Oliveira
Oficial e Tabelião

Darnan Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Yanez Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Maria Lucia Rodrigues Di Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

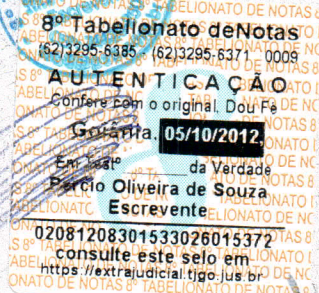
Rua 7 nº 187 - Centro - C.E.P. 74.023-020 Fone: (062) 3223-3754 Fax: (62) 3223-4388

Livro 00216-N
TRASLADO

Folha 088/091

Protocolo 0018810

Escrevente 0010



"ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA", que nestas Notas fazem: SB PARTICIPAÇÕES LTDA em favor de WANESSA GUARIBALDINE DA SILVA GUIMARÃES E OUTRO, na declarada forma abaixo:

S A I B A M todos quantos esta pública escritura de compra e venda virem que, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, (21/05/2012), nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, neste SERVIÇO NOTARIAL, perante mim Yanez Rodrigues de Oliveira, Escrevente, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber:- De um lado, como **Outorgante Vendedora**:- a empresa denominada de **SB PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **04.120.947/0001-97**, com sede na Avenida T-04, nº 169-A, lotes 1/2/17/18, Edifício Absolut, Setor Bueno em Goiânia-GO neste ato representada nos termos nos termos de primeira alteração e consolidação do contrato social da SB Participações LTDA., por seu **IOAV BLANCHE**, brasileiro, casado, arquiteto, portador da Cédula de Identidade nº **7.155/CREA/GO**, expedida em 11/07/1995, inscrito no CPF/MF sob nº **375.176.781-91**, residente e domiciliado na Rua T-65, nº 1.077, apartamento "B", Setor Bueno, Goiânia-GO e por seu **GUSTAVO RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da Cédula de Identidade nº **3.105.519-SSP-GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **624.254.041-04**, residente e domiciliado na Rua S-04, nº 116, Apartamento 802, Setor Bela Vista, Goiânia-GO;- e de outro lado, como **Outorgados Compradores**: - **WANESSA GUARIBALDINE DA SILVA GUIMARÃES**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº **4582455-DGPC-GO**, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº **03523401276-DETRAN-GO**, expedida em 12/01/2010, inscrita no CPF/MF sob nº **017.849.311-28**, residente e domiciliada na Rua Formosa, quadra 05, lote 08, Cidade Jardim, Goiânia-GO, **LUIZ ALMEIDA SOARES**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade nº **3486299-SESP-GO**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **00691092449-DETRAN-GO**, expedida em 26/04/2008, inscrito no CPF/MF sob nº **942.245.011-04**, residente e domiciliado na Alameda Couto Magalhães, nº 839, Apartamento 301, Setor Bela Vista, Goiânia-GO; Comparece ainda na qualidade de **Inervenientes Anuentes**: **ELIAS GARIBALDINE GUIMARÃES**, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº **805.972-SSP-GO**, expedida em 29/08/1972, inscrito no CPF/MF sob nº **234.735.331-49**, neste ato com a anuência de sua esposa **WANDERLY ALVES PINTO GUIMARÃES**, professora, portadora da Cédula de Identidade nº **1987378/2ªVIA-DGPC-GO**, expedida em 28/07/1999, inscrita no CPF/MF sob nº **486.080.091-53**, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Rua Castelo Grande, quadra 07, lote 06, Nossa Senhora de Fatima, Goiânia-GO, **SUELAINÉ GUARIBALDINE DA SILVA**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º REGISTRO CIVIL E AUTENTICAÇÃO DE NOTAS

MUNICÍPIO E COMARCA DE GOIÂNIA

Jânio Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Darnan Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Yanez Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Yanez Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Rua 7 nº 187 - Centro - C.E.P. 74.023-02

ax: (62) 3223-4388

Livro 00216-N

Folha 088/091

Protocolo 0010010

Escrevente 0010

TRASLADO

GUIMARÃES, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº **1591982/2ª VIA-DGPC-GO**, expedida em 04/04/2003, inscrita no CPF/MF sob nº **643.459.471-20**, neste ato com a anuência de seu marido **ADÃO GUARIBALDINE GUIMARÃES**, Gerente, portador da Cédula de Identidade nº **805548/2ª VIA-DGPC-GO**, expedida em 07/03/2003, inscrito no CPF/MF sob nº **217.971.961-20**, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Rua Formosa, quadra 05, lote 08, Cidade Jardim, Goiânia-GO; os presentes reconhecidos entre si e como os próprios por mim, Yanez Rodrigues de Oliveira, Tabelião Respondente Designado, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela **Outorgante Vendedora**, me foi dito que é senhora e legítima possuidora do imóvel constante de um **lote de terras de nº 11 (onze)**, da **quadra 13 (treze)**, do loteamento denominado **CONDOMÍNIO DO LAGO**, nesta Capital, com a área de **450,00m²**, sendo 15,00m de frente pela **Rua Lago 15**; 15,00m de fundos com o lote 6; 30,00m pelo lado direito com o lote 12 e 30,00m pelo lado esquerdo com os lotes 9 e 10, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da **1ª Circunscrição** local, matriculado sob o número de ordem **125.302**, conforme Certidão de Registro do Imóvel emitida pelo mesmo cartório em 18/05/2012, que fica original arquivada nestas notas. Pela **Outorgante Vendedora**, me foi dito e declarado, que possuindo o imóvel antes descrito e caracterizado, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, hipoteca legal ou convencional, está justa e contratada para vendê-lo, aos **Outorgados Compradores**, por meio desta escritura e na sua melhor forma de direito, efetivamente vendido o tem, pelo preço certo e ajustado de **R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, pagos em moeda corrente brasileira, que a **Outorgante Vendedora** declara ter recebido, e de cuja quantia dá a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação de paga e satisfeita, para nada mais reclamar, exigir ou repetir em tempo algum;- sendo que desde já transfere aos ora **Outorgados Compradores** toda a posse, jus, domínio, direitos e ações que sobre o antes referido imóvel tinha e exercia, para que dele os mesmos **Outorgados Compradores** possam usar, gozar e dispor livremente, como seu que é, e fica sendo, obrigando-se a **Outorgante Vendedora**, por si e seus herdeiros e/ou legais sucessores a fazer a presente transação sempre boa, firme e valiosa, isenta de dúvidas, e a responder pela evicção de direitos, se chamada à autoria.- Pelos **Outorgados Compradores** me foi dito que: **1) o IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE IMÓVEIS - ISTI**, por força deste contrato devido à Prefeitura Municipal de Goiânia-GO, será pago quando da sua apresentação ao Cartório do Registro de Imóveis competente, para os fins de direito, de conformidade com o que estabelece o Artigo 530 do Código Civil Brasileiro, como sentenciam o Acórdão do Superior Tribunal de Justiça, Recurso Especial número 12.546-0, publicado no Diário Oficial da União, de 30 de Novembro de 1992; **2) na forma do que permite o estabelecido no parágrafo segundo, número V, Inciso III, do Artigo Primeiro, do Decreto Lei nº 93.240, de 09 de setembro de 1.986, que regulamenta a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1.985, dispensa a apresentação da CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS que incide sobre o imóvel objeto desta escritura, assumindo total responsabilidade por esta declaração;** **3) foi advertido que a presente Escritura Pública somente terá eficácia após o seu registro junto ao Cartório de Registro de**



REPÚBLICA
1º REGISTRO
8º Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO
TABELIONATO DE NOTAS

Darnan Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Goiania 05/10/2012
Mário Oliveira de Souza
Escrevente

Maria Lucia Rodrigues Di Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Rua 7 nº 187 - Centro -

02081208301533026015375
consulte este selo em
https://extrajudicial.tgo.jus.br
(62) 3223-3754 Fax: (62) 3223-4388

Livro 00216-N
TRASLADO

Folha 088/091

Protocolo 0018810

Escrevente 0010

Imóveis competente. Certifico que me foram apresentadas, em nome da **Outorgante Vendedora**, as seguintes certidões de que trata o Decreto nº 93.240/86, que regulamenta a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1.985: a **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, a **Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás**, a **Certidão Negativa da Justiça Federal e a Certidão Negativa Trabalhista e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros de nº 199842012-08001010**, emitida em 17/02/2012, válida até 15/08/2012, as quais serão anexadas ao primeiro traslado desta. Certifico que o imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal sob a inscrição de número **460.031.0254.000-3**, exercício de **2012**, tendo o valor fiscal de **R\$33.223,50 (trinta e três mil e duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)**, servindo de base para cálculos dos emolumentos e taxa judiciária, ficando, no entanto, desprezada a base fiscal acima caso o preço atribuído pelas partes forem superiores àquele, prevalecendo, neste caso, este último para fins do artigo nº 63, 3ª Nota, da Lei nº 14.376 de 27/12/02. Pela **Outorgante Vendedora** me foi dito, ainda, sob as penas da lei, que inexistem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel, objeto desta. Declaro, sob pena de responsabilidade, que será emitido no prazo legal a **DOI - DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA**, de que trata a Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal número 056 de 31/05/2001. O foro eleito para dirimir quaisquer questões ou dúvidas resultantes do presente contrato é o da Comarca de Goiânia-GO. Pelas partes ora contratantes, me foi dito, falando cada qual por sua vez, que aceitam a presente escritura em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disseram e dou fé. Pelos **INTERVENIENTES ANUENTES**, acima qualificados, me foi dito que, concordam com todos os termos expressos na presente escritura, desistindo, como de fato desistido têm, de quaisquer direitos com relação ao imóvel objeto desta, assumindo total responsabilidade por tal declaração. A pedido das partes lavrei a presente escritura pública, que depois de lhes ser lida e achada em tudo conforme outorgaram, aceitam e assinam. Foram dispensadas as testemunhas de acordo com o que permite o Artigo número 215 e seu Parágrafo 5º, da Lei número 10.406, Código Civil Brasileiro. **Emolumentos: R\$879,27; Fundesp-PJ: R\$87,93; Taxa Judiciária: R\$26,91.** Eu, (a.), Marli Barbosa Machado, Escriutária que a digitei. Eu, (a.), Yanez Rodrigues de Oliveira, Tabelião Respondente Designado, que conferi, subscrevo, dou fé e assino. Goiânia-GO, 21 de maio de 2012. (aa.) SB PARTICIPAÇÕES LTDA, IOAV BLANCHE, da Outorgante Vendedora. SB PARTICIPAÇÕES LTDA, GUSTAVO RODRIGUES DE SOUZA, da Outorgante Vendedora. WANESSA GUARIBALDINE DA SILVA GUIMARÃES, Outorgada Compradora. LUIZ ALMEIDA SOARES, Outorgado Comprador. ELIAS GARIBALDINE GUIMARÃES, Interveniente Anuente. SUELAINÉ GUARIBALDINE DA SILVA GUIMARÃES, Interveniente Anuente. ADÃO GUARIBALDINE GUIMARÃES, Interveniente Anuente. WANDERLY ALVES PINTO GUIMARÃES, Interveniente Anuente. Yanez Rodrigues de Oliveira, Tabelião Respondente Designado. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, Tabelião



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE GOIÂNIA • ESTADO DE GOIÁS

Jânio Rodrigues de Oliveira
Oficial e Tabelião

Darnan Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Yanez Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Maria Lucia Rodrigues Di Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Rua 7 nº 187 - Centro - C.E.P. 74.023-020 Fone: (062) 3223-3754 Fax: (62) 3223-4388

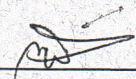
Livro 00216-N
TRASLADO

Folha 088/091

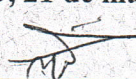
Protocolo 0018810

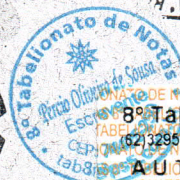
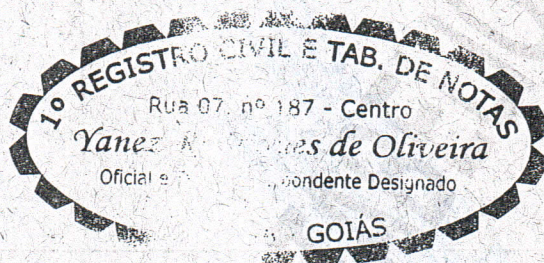
Escrevente 0010

Respondente Designado, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Test^o  da Verdade

Goiânia-GO, 21 de maio de 2012.


Yanez Rodrigues de Oliveira
Tabelião Respondente Designado

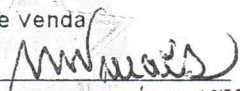


8º Tabelionato de Notas
Escritório: (62) 3295-6385 - (62) 3295-6371 - 0006
CNPJ: 06.908.083/0001-01
AUTENTICAÇÃO
Conferido com o original. Dou Fé.
Goiânia, 05/10/2012.
Perício Oliveira de Souza
Escrevente
02081208301533026015376
consulte este selo em
<https://extrajudicial.tgo.jus.br/>
ONATO DE NOTAS 8º TABELIONATO DE NOTAS 8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia
Protocolo: 488855 - Livro: 1U - Folha: 87F

Atos Praticados
R1 - 231.921 - Compra e Venda

Em 28/06/2012 O Suboficial
Emol: 473,70 Tx.Jud: 9,64
FUNDESP: 47,37 Total: 530,71


REG. DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schleg Durães
Sub-Oficial



8º Tabelionato de Notas
Av. Abel Coimbra Qd. 87 Lt. 11 Cidade Jardim
Fone: 3295-6385
CEP: 74425-250 - Goiânia-GO
Goiânia Odara Barcellos Nunes
Tabelião

